



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 23/2017

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER^a CLAUDIA GANDOR.

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 21, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

DATA: 20/2 /2017

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: ALTERA O PARAGRAFO ÚNICO DA LEI Nº3.826, DE 2017.(PMAQ)

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de incentivar e estimular o trabalho dos envolvidos, visando ser justo para aqueles que laboram sem faltas.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº21, de 10/2/2017 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de fevereiro de 2017.


Ver.^a CLÁUDIA GANDOR
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:


Ver.^o RUAN CARAMES


Ver. ROMEU FANTINEL

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”